

## **EDITAL PPGEng 08/2016**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGEng)**

#### **DOUTORADO EM ENGENHARIA – TURMA 2017 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng, da Universidade de Passo Fundo, torna público o edital de inscrições para o processo seletivo do Curso de Doutorado em Engenharia para ingresso no primeiro semestre de 2017.

#### **1. DO PÚBLICO ALVO**

**1.1.** Poderão candidatar-se ao curso de Doutorado em Engenharia do PPGEng, os portadores de diploma de curso superior em Engenharia (todas as modalidades), Arquitetura e Urbanismo, ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (Agronomia, Biologia, Química, Geologia, Geografia, Matemática, Física, Informática, Administração, Gestão Ambiental, entre outros).

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**2.1.** O período de inscrições será de 28 de outubro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

**2.2.** A inscrição é feita mediante o preenchimento on-line do formulário disponível no endereço eletrônico [www.ppgeng.upf.br](http://www.ppgeng.upf.br).

**2.3.** A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante o encaminhamento, até a data limite estabelecida no item 2.1, da seguinte documentação:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Formulário de informações cadastrais, devidamente assinado (Anexo I do presente Edital);
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Proposta de tese estruturada, com no máximo 10 páginas (papel A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5), contendo os seguintes itens mínimos: título; problema da pesquisa; objetivos gerais e específicos; principais referenciais teóricos; metodologia proposta; resultados e impactos esperados; contribuição ao estado da arte; contextualização da proposta em relação à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEng);

- e) Carta de aceitação do professor orientador, manifestando formalmente a disponibilidade para a orientação e a concordância com a proposta de tese apresentada;
- f) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia da carteira de identidade (não pode ser carteira de motorista);
- i) Cópia do passaporte, no caso de candidatas estrangeiros;
- j) Cópia do CPF (apenas para brasileiros);
- k) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- l) Currículo Lattes documentado, isto é, acompanhado dos comprovantes conforme especifica o Anexo II do presente Edital;

**2.4.** A documentação enumerada no item 2.3 deverá ser encaminhada, exclusivamente via e-mail, para o endereço [ppgeng@upf.br](mailto:ppgeng@upf.br), observadas as instruções fornecidas no Anexo II do presente Edital.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas nove (9) vagas.

**3.2.** O PPGEng reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** O processo de seleção compreenderá em uma primeira etapa, de caráter classificatório, a análise da proposta de tese e a avaliação do currículo do candidato, em especial no que se refere à realização de mestrado na área e à produção científica qualificada. A segunda etapa, com a participação apenas dos candidatos classificados na primeira etapa, compreenderá a realização de entrevistas individuais, as quais poderão ser presenciais ou por teleconferência.

**4.2.** A seleção ocorrerá no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, sendo que até o dia 21 de fevereiro haverá a divulgação, no endereço [www.ppgeng.upf.br](http://www.ppgeng.upf.br), da relação de candidatos classificados na primeira etapa, os quais serão comunicados por telefone ou *e-mail* sobre a data e horário das entrevistas.

**4.3.** A relação final dos candidatos selecionados para a Turma 2017 do Curso de Doutorado do PPGEng será divulgada, em ordem alfabética, até o dia 28 de fevereiro de 2017, no endereço [www.ppgeng.upf.br](http://www.ppgeng.upf.br).

**4.4.** Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas no período de 01 a 08 de março de 2017.

## **5. DO CURSO**

**5.1.** O Doutorado em Engenharia, com área de concentração em Infraestrutura e Meio Ambiente, tem como linhas de pesquisa: “Planejamento Territorial e Gestão da Infraestrutura” e “Infraestrutura Sustentável”. A descrição detalhada das linhas de pesquisa está disponível em [www.ppgeng.upf.br](http://www.ppgeng.upf.br).

**5.2.** O curso tem duração regular de 48 meses, com aulas concentradas no primeiro ano de curso, de quartas à sextas-feiras, nos turnos da manhã e tarde.

**5.3.** A estrutura curricular do curso contempla disciplinas de caráter obrigatório, optativas e de formação docente e científica. Para integralização do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 36 créditos em disciplinas (cada crédito equivale a 15 horas-aula) e 8 créditos em orientação de dissertação. A descrição detalhada da estrutura curricular e das disciplinas oferecidas está disponível em [www.ppgeng.upf.br](http://www.ppgeng.upf.br).

**5.4.** Os créditos realizados em disciplinas de cursos de mestrado podem ser aproveitados, obedecendo às regras e limites estabelecidos no Regimento Interno do PPGEng.

**5.5.** A comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente em língua inglesa, é requisito para o curso de doutorado e poderá ser feita durante o período do curso, até o prazo limite estabelecido no Regimento Interno do PPGEng.

## **6. DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

**6.1.** Estão credenciados para orientarem alunos de doutorado os seguintes docentes do PPGEng:

- Prof. Dr. Adalberto Pandolfo
- Prof. Dr. Antonio Thomé
- Prof. Dr. Francisco Dalla Rosa
- Profa. Dra. Luciana Londero Brandli
- Profa. Dra. Luciane Maria Colla
- Prof. Dr. Moacir Kripka
- Prof. Dr. Pedro Domingos Marques Prietto
- Prof. Dr. Vandrê Barbosa Brião
- Prof. Dr. Zacarias Martin Chamberlain Pravia

**6.2.** Informações sobre e-mail de contato, linhas de pesquisa e áreas de atuação de cada professor orientador podem ser obtidas em [www.ppgeng.upf.br](http://www.ppgeng.upf.br).

## **7. DOS BENEFÍCIOS E BOLSAS DE ESTUDO**

**7.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo que tiverem cursado tanto a graduação como o mestrado na Universidade de Passo Fundo, terão garantida a isenção integral do pagamento das mensalidades do curso, em conformidade com a política institucional vigente.

**7.2.** Os candidatos aprovados no processo seletivo que não se enquadrarem na condição definida no item 7.1, poderão concorrer a bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais, dependendo da disponibilidade, e em conformidade com a política institucional vigente.

**7.3.** Tendo em vista que o número de benefícios e bolsas oferecidos pode ser inferior ao número de candidatos selecionados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com os critérios estabelecidos em edital próprio a ser publicado pela Comissão de Bolsas do PPGEng até o dia 20/02/2016.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O prazo para impugnação deste edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

**8.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG), em primeira instância, e pelo Colegiado do PPGEng em instância final.

**8.4.** Solicitações de informações complementares podem ser encaminhadas ao e-mail [ppgeng@upf.br](mailto:ppgeng@upf.br) ou pelo telefone (54) 3316-8203.

Passo Fundo, 26 de outubro de 2016.

Conselho de Pós-Graduação – CPG  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão emissor:	UF:	Data Emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:		Sexo: [ ] Fem. [ ] Masc.	
Endereço Residencial completo:				
CEP:	Cidade:		UF:	País:
DDD:	Celular:	Residencial:	E-mail:	
Titulação de Graduação:				
Titulação de Mestrado:				

Como ficou sabendo do Doutorado? [ ] Site da UPF [ ] Folder do Programa  
 [ ] Imprensa [ ] Colega  
 [ ] Outro. Qual? \_\_\_\_\_

Pretende concorrer a bolsa/benefício? [ ] Sim [ ] Não

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

OBS.: Todas as informações são de preenchimento obrigatório.

## **ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

### **1. ITENS DO CURRÍCULO QUE SERÃO PONTUADOS**

#### **1.1. Produção científica em áreas afins à temática do PPGEng**

- Artigos completos publicados em periódicos qualificados;
- Livros com ISBN;
- Capítulos de livros com ISBN;
- Artigos completos publicados em anais de eventos técnico-científicos;

#### **1.2. Mestrado realizado em áreas afins à temática do PPGEng**

#### **1.3. Docência no ensino superior em áreas afins à temática do PPGEng**

#### **1.4. Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng**

- Experiência como autônomo;
- Experiência em empresas ou órgãos públicos.

### **2. TIPOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS**

#### **2.1. Produção científica em áreas afins à temática do PPGEng**

- Para cada artigo publicado em periódico: cópias da primeira página do artigo (onde deve constar a identificação dos autores) e do índice do periódico, no qual deve constar a identificação tanto do periódico como do trabalho publicado;
- Para cada livro publicado: cópia da capa e da ficha catalográfica da publicação;
- Para cada capítulo de livro publicado: cópias da primeira página do capítulo (onde deve constar a identificação dos autores), do índice e da ficha catalográfica da publicação;
- Para cada artigo completo publicado em anais de evento: cópias da primeira página do artigo (onde deve constar a identificação dos autores) e da capa ou ficha catalográfica dos anais, em que constam as informações gerais sobre o evento;

#### **2.2. Mestrado realizado em áreas afins à temática do PPGEng**

- Diploma, certificado de conclusão ou atestado de defesa da dissertação;
- Histórico escolar do curso;

#### **2.3. Docência no ensino superior em áreas afins à temática do PPGEng**

- Atestado fornecido pela instituição de ensino, com indicação do tempo de docência e das disciplinas ministradas;

#### **2.4. Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng**

- Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pelo empregador, com indicação clara do tempo de serviço e funções exercidas;
- Certidão de acervo técnico, cópias de ARTs ou atestados que comprovem a experiência como autônomo.

### 3. PREPARAÇÃO DO ARQUIVO PARA ENVIO POR E-MAIL

Com exceção da foto 3x4, que deve ser enviada em arquivo no formato JPEG, toda a documentação listada no item 2.3, assim como os documentos comprobatórios do currículo, devem ser digitalizados em arquivos no formato PDF (*Portable Document File*), organizados e ordenados na mesma forma e sequência do *check-list* apresentado a seguir. Os nomes dos arquivos não devem ser muito longos, porém devem identificar com clareza o seu conteúdo (por exemplo: 1\_Foto.jpg; 2\_Formulario.pdf; 3\_Taxa de Inscrição.pdf, e assim por diante).

### 4. CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTES

- ✓ Foto 3x4
- ✓ Formulário de informações cadastrais
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- ✓ Proposta de tese
- ✓ Carta de aceitação do orientador
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- ✓ Histórico escolar da graduação
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Passaporte (apenas para estrangeiros)
- ✓ CPF (apenas para brasileiros)
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento
- ✓ Currículo Lattes
- ✓ Comprovantes da produção científica
- ✓ Comprovantes de realização do mestrado
- ✓ Comprovantes da experiência em docência
- ✓ Comprovantes da experiência profissional

### 5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

5.1. Inscrições com documentação incompleta **NÃO** serão homologadas;

5.2. Para candidatos brasileiros, é **obrigatória** a apresentação do currículo no formato Lattes – [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br);

5.3. Itens que constem no currículo, mas que não possuam a respectiva comprovação **NÃO** serão considerados.